



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



UFRR

Resolução nº 016/2016- CEXT/ CEPE

Aprova, *ad referendum*, a realização do evento intitulado: “XXVI CONGRESSO NACIONAL DA FEDERAÇÃO DE ARTE/EDUCADORES DO BRASIL; IV CONGRESSO INTERNACIONAL DA FEDERAÇÃO DE ARTE/EDUCADORES”.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pela Portaria nº130/2016-GR, datada em 09 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* da Câmara de Extensão, e considerando o que consta no processo nº 23129.008151/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a realização do evento intitulado: “XXVI CONGRESSO NACIONAL DA FEDERAÇÃO DE ARTE/EDUCADORES DO BRASIL; IV CONGRESSO INTERNACIONAL DA FEDERAÇÃO DE ARTE/EDUCADORES”, sob a coordenação de Ivete Souza da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO/UFRR, Boa Vista/RR, 02 de maio de 2016.

Prof. Dr. Vladimir de Souza

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão/ UFRR